



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP) / COM FORNECIMENTO DE SIMCARDS, APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES, MODEM USB E ACESSÓRIOS, CONFORME ADESÃO AO PREGÃO N.º 06/2015 – UASG: 160194 E PROCESSO N.º 23278.000928/2016-64.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede na Avenida Araújo Pinho n.º 39, Canela, Salvador-BA. Inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, Cidade Monções, São Paulo (SP), CEP: 04.571-936. tel.: (79) 3021-8064, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, RG n.º. 630486 SSP/DF, CPF n.º 613.174.201-44, e pelo Sr. **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, RG n.º. 3516308 SSP/GO, CPF n.º 887.321.001-59, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 07/2016, do Pregão n.º 06/2015, UASG 160194 e do Processo n.º **23278.002750/2020-13**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação Excepcional da Vigência do Contrato n.º 07/2016 por mais um período de 6 (seis) meses, com início em **03/02/2021** e término em **03/08/2021**, conforme preceitua o art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A, para prestação de serviços de telefonia móvel (serviço móvel pessoal - smp) / com fornecimento de simcards, aparelhos telefônicos celulares, modem usb e acessórios, conforme descrição constante no Contrato n.º 07/2016, Pregão n.º 06/2015 – UASG 160194 e Processo n.º 23278.002750/2020-13, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE antes do prazo de sua expiração, caso haja conclusão da licitação em andamento e assinatura de novo contrato com o objeto em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA, e a EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A, e em concordância com o Processo n.º 23278.002750/2020-13, Pregão n.º 06/2015 – UASG 160194, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser

providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 03/02/2021, às 17:00, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Xavier da costa, Usuário Externo**, em 03/02/2021, às 17:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 03/02/2021, às 15:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1740292** e o código CRC **03C02CBD**.